



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 044/IFB, DE 08 DE JUNHO DE 2011.

**SELEÇÃO 2011/2 – VAGAS REMANESCENTES
PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 649, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas, no período **de 08 a 10 de junho de 2011**, as matrículas para preenchimento de vagas remanescentes para Cursos Técnicos Subsequentes a serem oferecidos pelo *Campus* Gama.

1. DA VALIDADE

1.1. O presente Processo Seletivo é válido, exclusivamente, para o preenchimento de vagas remanescentes do segundo semestre de 2011.

2. DOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES

2.1. DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM AGRONEGÓCIO

O Curso Técnico Subsequente em Agronegócio objetiva formar profissionais com visão crítica e globalizada para compreender, organizar, executar e gerenciar atividades relacionadas ao Agronegócio com ética, responsabilidade social e ambiental.

2.2. DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM COOPERATIVISMO

O Curso Técnico Subsequente em Cooperativismo objetiva qualificar profissionais para atuar nas atividades de planejamento organizacional, na execução, controle e avaliação dos processos e dos ciclos de gestão, nas diversas modalidades de cooperativas, como das áreas de crédito, saúde, trabalho, educação, hospitalar, turismo e lazer, infraestrutura e prestadoras de serviço.

3. DOS CURSOS E VAGAS

Campus	Curso	Duração (semestres)	Turno	Vagas
Gama	Técnico em Agronegócio	3	Matutino	3*
Gama	Técnico em Cooperativismo	3	Noturno	6*

* O quantitativo de vagas remanescentes exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos.

- 3.1. Poderão ser oferecidas aulas em outros horários, inclusive aos sábados.
- 3.2. As aulas do curso técnico em Cooperativismo serão realizadas no Centro de Ensino Fundamental 15 do Gama, situado na EQ 05/11 – Setor Sul.
- 3.3. As aulas do curso técnico em **Agronegócio** serão realizadas no *Campus* Gama, situado na Praça II, Setor Central – antiga Biblioteca Pública, em frente à rodoviária do Gama.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

4. DA MATRÍCULA

- 4.1. As matrículas acontecerão de 08 a 10 de junho de 2011, das 8h às 12h e das 14h às 21h, na Coordenação de Registro Acadêmico do Campus Gama.
- 4.2. Poderão se matricular os candidatos que realizaram a inscrição **para qualquer curso do Campus Gama** regido pelo Edital N° 030/CGPE/PRDI/IFB, de 27 de abril de 2011, e que tenham participado do ciclo de palestras previsto no item 4 do referido edital.
- 4.3. **As vagas serão preenchidas conforme a ordem de chegada do candidato à Coordenação de Registro Acadêmico e serão feitas até que se complete os quantitativos previstos no item 3 deste edital.**
- 4.4. O candidato só poderá realizar a matrícula se a documentação estiver completa.
- 4.5. A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em duas vias (a original e uma cópia não necessariamente autenticada).
- 4.6. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:
 - a) **Comprovante de frequência em palestra** (conforme os itens 4 e 6 do Edital N° 030/CGPE/PRDI/IFB, de 27 de abril de 2011);
 - b) Comprovante de conclusão do Ensino Médio (histórico escolar ou certificado de nível médio ou de outro curso técnico ou superior);
 - c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - d) Carteira de identidade válida e com foto;
 - e) CPF;
 - f) Comprovante de endereço com CEP;
 - g) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
 - h) Comprovante de quitação com o serviço militar, para maiores de 18 anos do sexo masculino;
 - i) Declaração de quitação com o serviço eleitoral para candidatos maiores de 18 anos à época: comprovantes de votação das duas últimas eleições ou declaração de quitação eleitoral (esta declaração pode ser obtida no site da Justiça Eleitoral www.tse.gov.br);
 - j) Identidade e CPF (ou Carteira Nacional de Habilitação) dos pais ou responsáveis legais, no caso de aluno menor de idade.
- 4.7. A matrícula poderá ser feita por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração simples de próprio punho do candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador, bem como dos documentos do candidato especificados acima.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço do *Campus* Gama é Praça II, Setor Central - antiga Biblioteca Pública, em frente à rodoviária do Gama/DF, e o telefone de contato é (61) 2103-2256/2258.
- 5.2. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

WILSON CONCIANI
Reitor